



Ofício SGP Nº 205/2023

São Paulo, 3 de março de 2023

A Sua Excelência o Senhor
TARCÍSIO DE FREITAS
DD. Governador do Estado de São Paulo
SÃO PAULO – SP

Senhor Governador

Em atendimento ao requerido pela Presidência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação à Presidência desta Assembleia Legislativa, venho, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Ato nº 11, de 2021, da Mesa da Assembleia Legislativa, publicado no *D.O.E. - Poder Legislativo* de 19/03/2021, pág. 5, solicitar as dignas providências de Vossa Excelência no sentido de determinar que sejam submetidos à análise da Secretaria de Turismo e Viagens, nos termos do artigo 5º da Lei Complementar nº 1.261, de 29 de abril de 2015, os documentos que instruem o Projeto de lei nº 33, de 2023, de autoria do Sr. Deputado SERGIO VICTOR, que classifica como de Interesse Turístico o Município de São José dos Campos.

Peço licença para esclarecer que referida propositura tramita exclusivamente no Sistema *ALESP Sem Papel*, e que o correspondente processo digital, que contém a documentação apresentada para instruir o projeto, encontra-se disponível na respectiva página no portal da Assembleia Legislativa na internet (<https://www.al.sp.gov.br/propositura/?id=1000483014&tipo=1&ano=2023>, ícone "Íntegra do processo digital").

Solicito a Vossa Excelência, outrossim, a oportuna remessa a esta Assembleia do parecer técnico a ser exarado pela Secretaria de Turismo e Viagens, acerca do cumprimento dos requisitos legais necessários para a classificação pretendida no projeto.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada consideração e apreço.

RODRIGO DEL NERO
SECRETÁRIO GERAL PARLAMENTAR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 360032003100370030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **RODRIGO DEL NERO** em 03/03/2023 15:26

Checksum: **DAA5E0B241C2CC9B2E910D1689369A6BB806A6E6B8BAC57EE3DFB006C599F9E3**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 360032003100370030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

